



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º \_\_\_\_\_

## DECRETO Nº 1022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1982

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE C\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios.

### D E C R E T O

Art. 1º - Nos termos do Art. 4º, Item II da Lei Orçamentária nº 1.484 de 19 de outubro de 1981, ficam suplementadas no Orçamento Vigente as dotações abaixo discriminadas na importância de C\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

#### 2. CHEFIA DO EXECUTIVO

##### 2.1 Gabinete do Prefeito

3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos  
03070202.03 Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito.....C\$ 455.000,00

#### 6. DIVISÃO DA FAZENDA

##### 6.2 Tesouraria

3.1.2.0 Material de Consumo  
03080302.22 Manutenção dos Serviços da Tesouraria ..C\$ 30.000,00

##### 6.3 Contabilidade

3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos  
03080322.24 Manutenção dos Serviços de ContabilidadeC\$ 70.000,00

#### 13. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

##### 13.1 Administração

3.1.2.0 Material de Consumo  
03070212.80 Manutenção dos Serviços na AdministraçãoC\$ 3.000.000,00

3.2.6.1 Juros de Dívida Contratada  
03070332.82 Encargos da Dívida Interna .....C\$ 400.000,00

4.3.5.1 Amortização de Dívida Contratada  
03070332.83 Amortização da Dívida Interna .....C\$ 500.000,00

#### DESPESA ADICIONAL

##### 1.1 Câmara Municipal

3.1.1.3 Obrigações Patronais  
01070212.01 I.P.E.S.P. - Inclusive atrasados .....C\$ 115.000,00

#### 14. DIVISÃO DE HABITAÇÃO E

##### DESENVOLVIMENTO URBANO

##### 14.3 Seção de Cadastro Técnico

##### Imobiliário

Continua.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74  
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

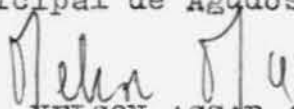
OF. N.º \_\_\_\_\_

## DECRETO Nº 1022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1982

Continuação.

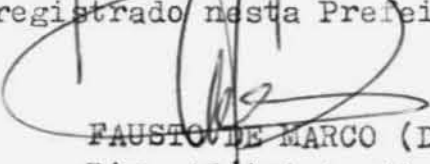
3.1.1.1	Pessoal Civil		
10583232.86	Manutenção da Seção de Cadastro Técnico Imobiliário .....	Cr\$	430.000,00
	Total da Suplementação .....	Cr\$	5.000.000,00
			=====
Art.2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes anulações:			
	2. <u>CHEFIA DO EXECUTIVO</u>		
	2.2 <u>Junta de Serviço Militar</u>		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
03070212.06	Manutenção dos Serviços da Junta de Serviço Militar .....	Cr\$	120.000,00
	2.3 <u>Tiro de Guerra nº 02-057</u>		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		
03070212.08	Aquisição de móveis, máquinas e aparelhos de uso comum .....	Cr\$	180.000,00
	5. <u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
	5.3 <u>Serviço de Compras e Almojarifado</u>		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		
03070212.19	Aquisição de móveis, máquinas e utensílios de uso comum .....	Cr\$	205.000,00
	6. <u>DIVISÃO DA FAZENDA</u>		
	6.2 <u>Tesouraria</u>		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		
03080302.23	Aquisição de móveis, máquinas e utensílios de uso comum .....	Cr\$	168.000,00
	7. <u>SERVIÇO DE EDUCAÇÃO</u>		
	7.3 <u>Ensino Pré-Escolar</u>		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		
08421902.31	Aquisição de móveis .....	Cr\$	168.000,00
	11. <u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		
	11.1 <u>Previdência Social Geral</u>		
3.1.1.3	Obrigações Patronais		
15824922.72	I.N.P.S. - Inclusive atrasados .....	Cr\$	4.159.000,00
	Total da Anulação .....	Cr\$	5.000.000,00
			=====

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Agudos, 08 de novembro - de 1982.

  
NELSON ASSAD AYUB (DR)  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data

supra.

  
FAUSTO DE MARCO (DR)  
Dir. Administrativo